



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

90

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2887, DE 06 DE MARÇO DE 1995.

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

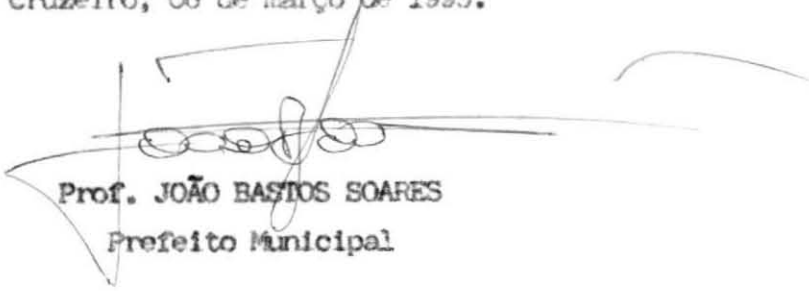
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

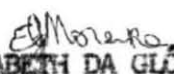
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**WALDIR DE SOUZA**" a via pública localizada na Vila Dr. João Batista, parte baixa, com início na Rua José Vital e término na Rua José Rafael de Lima, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de março de 1995.


Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 06 de março de 1995.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora